



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

----- Estado de São Paulo -----
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº 3437

De 20 de setembro de 2005

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DA “BRINQUEDOTECA RODOLFO SIQUEIRA MASSARO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

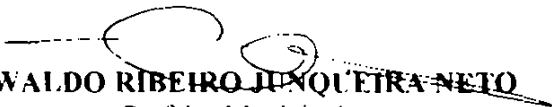
ARTIGO 1º. Fica alterada a nomenclatura de “BRINQUEDOTECA RODOLFO SIQUEIRA MASSARO” para “CASA DE BRINQUEDOS RODOLFO SIQUEIRA MASSARO” o espaço existente dentro do “espelho d’água” que se localiza entre as ruas 10 e 14, nesta cidade de Orlandia.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia-SP, 20 de setembro de 2005.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra.


MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA

Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 041/05
Projeto de Lei nº 043/05